PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA N.º: 060/2024 - RH.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 495/2003 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais;

RESOLVE:

I – CONCEDER Licença Para Atividade Política conforme Art. 108, § 1º da Lei n º 495/2003, ao servidor Sr. VILSON ALEXANDRE OLIVEIRA portador da matricula nº 3323-1, ocupante do cargo Efetivo de auxiliar de serviços gerais lotado na secretaria de administração e planejamento deste Município.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

III – Publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 05 de Julho de 2024.

JOÃO KONJUNSKI Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICIPIO DE CANTAGALO/PR.

PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO IV - EDIÇÃO 102/2024 - SEXTA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2024.

PAGINA 01



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 78.279.981/0001-45

DECRETO Nº: 103/2024

SÚMULA: Exonera Servidor que menciona

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - A Exoneração á pedido do servidor Sr. RAMIRO MARTINS DOS SANTOS, portador da matrícula nº 3577-1, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 05 de Julho de 2024.

JOÃO KONJUNSKI



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º: 058/2024 - RH.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 495/2003 - Estatuto dos atribuições legais e em conformi Funcionários Públicos Municipais;

RESOLVE:

I - CONCEDER Licença Para Atividade Política conforme Art. 108, § 1º da Lei n º 495/2003, a servidora Sra. HELENA KLOSSOSKI LIMA portadora da matricula nº 3345-1, ocupante do cargo Efetivo de farmacêutica lotada na Secretaria de saúde deste Município.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

III - Publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 05 de Julho de 2024.

JOÃO KONJÚNSKI

Rua Cinderela, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - Fax: (42) 3636-1478 - CEP: 85.160-00 - ww.cantagalo.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ CNP: 78.279.981/0001-45

PORTARIA N.º: 059/2024 - RH.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 495/2003 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais;

RESOLVE:

I – CONCEDER Licença Para Atividade Política conforme Art. 108, § 1º da Lei n º 495/2003, ao servidor Sr. RODRIGO DE OLIVEIRA DA LUZ portador da matricula nº 2862-1, ocupante do cargo Efetivo de orientador de atividades lotado no Departamento de assistência social deste Município.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

III - Publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 05 de Julho de 2024.

JOÃO KONJUNSKI Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - Fax: (42) 3636-1478 - CEP: 85.160-00 - ww.cantagalo.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

PORTARIA N.º: 060/2024 - RH.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 495/2003 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais;

RESOLVE:

 $I-CONCEDER\ \ Licença\ Para\ \ Atividade\ Política\ conforme$ Art. 108, § 1º da Lei n° 495/2003, ao servidor Sr. VILSON ALEXANDRE OLIVEIRA portador da matricula n° 3323-1, ocupante do cargo Efetivo de auxiliar de serviços gerais lotado na secretaria de administração e planejamento deste Município.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

III - Publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 05 de Julho de 2024.

JOÃO KONJUNSKI Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - Fax: (42) 3636-1478 - CEP: 85.160-00 - ww.cantagalo.pr.gov.b

LEI 1138/2021 - Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências. Rua Cinderela, 379 - Fone e Watts: (42) 3636-1185 - CNPJ 78.279.981/0001-45 - CEP: 85.160-000- www.cantagalo.pr.gov.br